

De: Secretaria Municipal de Agricultura
Para: Secretaria Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Considerando que a utilização de saibros de cascalho é fundamental para a manutenção das estradas municipais do interior, a Secretaria Municipal de Agricultura solicita a emissão de decreto para autorização da utilização da cascalheira e a celebração de contrato com os seguintes senhores: **Jackson Luis Balbé dos Santos** CPF: 003.674.170-14 e a companheira **Luci Mara Pinheiro Bacim**, CPF: 000.307.880-99, proprietários de uma fração de terra, localizada em Quarainzinho-Quaraim, sob matrícula nº 24.322 que deu origem a Licença de Operação Nº 2/2024; a qual autoriza a retirada de saibro pelo período de até 4 anos, de tantas cargas quantas forem possíveis a ser extraída da área dos mesmos, mediante pagamento anual de **R\$ 6.000**, conforme Lei Municipal nº 3.318/2023, cujo valor será corrigido anualmente pelo INPC. O pagamento será realizado da seguinte forma: no ano de 2024, em até 15 dias após a assinatura do contrato e nos anos subsequentes até o dia 15 de dezembro de cada ano. Ainda sobre o pagamento, os valores devidos referente a cascalheira de L.O Nº 2/2024 serão pagos diretamente ao portador do CPF 003.674.170-14.

Dotação orçamentária: 2,101 0720 (2858) 3390 30 00 00 000

Três de Maio, 21 de maio de 2024



Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura

Moacir V. O. Carvalho
Secretário de Agricultura